



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



Projeto de Lei nº. 33 de 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.021 - Aquisição veículo saúde - EM.VEI, a qual será vinculada ao programa 0008 - Programa Atenção Básica, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 87.038,97 (oitenta e sete mil, trinta e oito reais e noventa e sete centavos), em face da execução da ação de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.06.02 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0008 - Programa Atenção Básica	
Atividade: 1.xxx - Aquisição Veículo Saúde - EM.VEI	
Natureza da Despesa:	
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (EM.VEI)	R\$ 66.038,97
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (SAÚDE)	R\$ 21.000,00

Art. 3º - Para atendimento ao Crédito Adicional Especial, aberto no artigo anterior, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, fica considerado:

Excesso de arrecadação	R\$ 66.038,97
Anulação de dotação	
02.06.02 10 301 0008 2.047 31.90.11 (f. 281)	R\$ 21.000,00

Art. 4º - Fica autorizada, se necessária, a suplementação de até 10% do valor desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 01 de Agosto de 2022.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 181/2022
Data: 01/08/2022 - Horário: 17:01
Legislativo - PLO 33/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2022.

Os créditos adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. Tais créditos podem ser classificados em suplementares, especiais e extraordinários.

Como se sabe, os créditos suplementares são destinados ao reforço de dotação orçamentária. Os créditos extraordinários são destinados à suprir despesas urgentes e imprevistas, como em casos específicos e de manifestação legal. Por sua vez, em se tratando de despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, se procede a abertura de créditos especiais. Com efeito, abre-se crédito especial para um novo programa, projeto ou atividade.

O referido projeto de lei, foi necessário com a finalidade de:

- criar ação necessária para a aquisição de veículo para o setor de saúde.

Para atender as despesas, serão utilizados os recursos de Excesso de Arrecadação, na Dotação do Projeto/atividade relacionados no projeto de Lei.

Assim, encaminhamos a essa egrégia Câmara de Vereadores este Projeto de Lei, como forma de manter regular esta situação e considerando sempre o grande esforço dessa Casa e de seus nobres Vereadores no trato das matérias de interesse público, espera e aguarda que seja o projeto recebido, apreciado, discutido, votado e, por fim, aprovado por essa nobre Casa de Leis.

Natércia, 01 de Agosto de 2022.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL



Extrato de Conta Corrente

G334011336272996008
01/08/2022 13:40:17



Cliente - Conta atual

Agência 4063-0
Conta corrente 15204-8 NATERCIA
Período do extrato 07 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/07/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	225.251.433	65.532,00 C	
				341 3380 18715615000160 EMG CONTA UNIC			
01/07/2022		0000	13049	345 BB RF CP Automatico	1.201.972	65.532,00 D	0,00 C
31/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8137243 SONIA MARIA BUENO FERNANDES.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334017385272996009
01/08/2022 15:40:57

4

Cliente

Agência 4063-0
Conta 15204-8 NATERCIA
Mês/ano referência JULHO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2022	SALDO ANTERIOR	0,00					
01/07/2022	APLICAÇÃO	65.532,00			62.094,105280	1,055365879	62.094,105280
29/07/2022	SALDO ATUAL	66.038,97			62.094,105280		62.094,105280

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	65.532,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	506,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	506,97
SALDO ATUAL =	66.038,97

Valor da Cota

30/06/2022	1,054982870
29/07/2022	1,063530479

Rentabilidade

No mês	0,8102
No ano	5,0300
Últimos 12 meses	6,3530

Transação efetuada com sucesso por: J8137243 SONIA MARIA BUENO FERNANDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088